

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.448, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia a Comissão de Acompanhamento para seleção de candidatos temporários e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento decorrente da seleção de candidatos que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2023, no período das 08h às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no Centro Administrativo II da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado na Rua Manoel Lopes, 1331 - Centro, nesta cidade de Lucélia-SP, conforme abaixo:

ROSIMARY APARECIDA BERNARDINELLI DA SILVA
THAIS BARRETA MICHELLI POVLIUK
MARCIA REGINA VUDOVIX

Parágrafo Único - A seleção dos candidatos ocorrerá extraordinariamente em virtude da necessidade da prestação de serviços essenciais e a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a contratação 01 Médico Clínico Geral, com carga horária de 40 horas semanais, para o Município de Lucélia, conforme a Lei Municipal nº. 3.525/2004 e suas alterações.

Artigo 2º - Os interessados deverão comparecer na data e horário constantes do artigo 1º, munidos de documentos pessoais e currículo atualizado, o qual será devidamente avaliado pela Comissão acima e posteriormente publicada classificação final, com critério de avaliação de tempo e experiência em serviços de saúde.

Artigo 3º - As atividades desenvolvidas pela comissão, no caput do artigo 1º, são consideradas de relevante interesse público, podendo os integrantes da mesma se reunir sempre que necessário, ou mediante convocação, utilizando-se das dependências e dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento dos objetivos da mesma.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO